PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Despachos do Prefeito

20/2549/2009 - Ratifico o ato supra da Senhora Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº

30/4615/2010 - Ratifico o ato supra da Senhora Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

10/344/2010 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 17/2010, adjudicando o fornecimento de água mineral à empresa: Rui de Carvalho, para o lote, no valor total de R\$ 58.579,20, para atender a diversas Secretarias, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

20/2549/2009 — Autorizo a contratação, na forma da Lei por inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 44/45, 65/70, 117/121 e 135/136, e parecer da Secretaria Municipal de Fazenda de fls. 07, 46/47 e 72, em favor da Aker Consultoria e Informática Ltda., no valor de R\$ 21.518,92, para contratação de plano de renovação e atualização de licença de software anual, pelo período de 12 meses.

30/4615/2010 - Autorizo a contratação, na forma da Lei por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da douta Procuradoria Geral do Município de deste processado é, em especial, o parecer da douta Procuradoria Geral do Municipio de fis. 05/09, 45/51 e 66/67, e autorização do Exmº. Sr. Prefeito de fis. 67, em favor da empresa Computer Explorers Informática Ltda. EPP., no valor mensal de R\$ 6.600,00, perfazendo o valor total de R\$ 39.600,00, para serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamento de informática, pelo período de 06 meses.

Adicional - Deferido

20/2037/2010 – Jorge Fidelis da Silva 20/1998/2010 – Ronaldo Pereira Brum 20/2036/2010 – Jose Carlos Rimes

20/2018/2010 - Antonio Cláudio Barbosa 20/1980/2010 - Marcelo de Souza Carvalho

20/2012/2010 - Jânio Jose de Moraes

Cancelamento da AFMN - Deferido

20/2166/2010 - Edson Luiz Mendonça Carneiro

Horário integral - Indeferido

20/2140/2010 - Luciene Ramos Machado

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 084/2010 - Processo nº 200/5206/2010

Edital de Citação

Citado: Walter Melo Júnior, Psicólogo, matrícula nº 434.281-2.

Citado. Waitei Meio Juliof, Fsicologo, franticula il 434.2612.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85;

Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 083/2010 – Processo nº 200/5130/2010 Edital de Citação

Citado: Marcio Ferreira de Almeida, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 434.459-4

Citado: Marcio Ferreira de Armeida, Auxiliar de Entermagerii, marticula nº 434.45954. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 241 §§ 2º e 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 17:00 horas.

Corrigenda

Na publicação do dia 05/05/2010 no Despacho da Secretária no processo nº 90/0293/2010 **onde se lê...** no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), para fornecimento de alimentos aos desabrigados de Niterói, pelo período de 01 (um) mês, podendo ser prorrogado. **leia-se...** no valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), para fornecimento de alimentos aos desabrigados de Niterói, pelo período de 10 (dez) dias à contar 05/05/2010.

> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/6404, 3710, 6204/10

O Superintende de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 3° do Decreto nº 10316/08, fica **provisoriamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo indicadas. Os interessados dispõe do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

147963-3 CG Produção Musical Ltda.

08593-2 Coiffure Esthetica Ltda. EPP.

110340-7 Irms Niterói Servicos Médicos Ltda.

Despacho Administrativo de Reconhecimento de Isenção

- Instituto Harmonya do Brasil – Defiro o pedido de Reconhecimento de Isenção Tributária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Autoriza a interdição parcial do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão do Imaculado Coração de Maria", no dia 12/06/2010, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto, formado pela Rua Albino Pereira, Rua Edgard German, Rua Fernandes Couto, Rua Maria Elvira German e Av. Rui Barbosa, no bairro Cachoeira, processo nº 430/080/2010 (Port. nº 258/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Edital da 30¹ Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca por ordem de classificação, conforme resultado final para os cargos de nível superior, homologado e publicado 07 de agosto de 2007, os concursados aprovados e classificados no IV Concurso Público, para ocupação de cargos.

Os concursados deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos, situada à Rua Visconde de Sepetiba, 987 - 9º andar - Prédio da Prefeitura Nova, Centro Niterói - RJ, no dia 18 de junho de 2010, no horário de 09:00hs, para o cargo de Médico Anestesiologista, portando os seguintes documentos (1 foto 3x4, original e xerox de todos os documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovantes da última votação (1º e 2º turnos ou único turno), PIS/PASEP (quando possuir), Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de filhos menores de 21 anos, Comprovante de Escolaridade (Diploma), Certificado de Conclusão de Residência Médica, registro no respectivo Conselho de Classe e Comprovante de Pagamento do Conselho. Os concursados deverão comparecer na data e horário estabelecidos. O não comparecimento resultará na desistência da vaga, sendo eliminado em definitivo do concurso. A não apresentação de qualificação profissional exigida acarretará na eliminação imediata do candidato (Portaria FMS/FGA nº 135/2010).

Cargo: Médico Anestesiologista

Classif. Inscrição Nome

0021 0022

00355-7 74357-7 Pablo Tinoco da Costa Soares Luiza Erika Scmid Melo Neto

Extrato nº 86/2010; Instrumento: Convênio nº 02/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Banco Safra S/A; Objeto: Concessão de Empréstimos e Financiamentos mediante Consignação em Folha de Pagamentos aos Servidores Efetivos da Conveniada; Fundamentação: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 29 de abril de 2010.

Coordenadoria de Recursos Humanos

200/5738/2010 - Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD.

Aposentar, Voluntariamente, de acordo com artigo 3º e seus incisos, da Emenda Constitucional nº 47/05, Elma de Oliveira Magalhães Bouzas, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 229.524-4, Classe A, referência IX, nível Fundamental do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC Permanente, com os proventos inxados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 41/03 c, composto por: Vencimento base o vencimento do cargo, conforme leis Municipais nº 2.104/03, 2.225/05, 2.359/06, 2.465/07, 2.573/08 e 2644/09; Adicional por Tempo de Serviço, 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento do cargo, art. 145 c/c art. 98, I da Lei 531/85; Gratificação de Insalubridade, 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, art. 166 c/c art. 98, III, "a", de Lei 531/85, referente ao processo nº 200/4523/2010 (Port. nº 239/2010).

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/5520/2010- João Rodrigues Nunes

200/7042/2010- Elson Estrela de Aguiar, 01 (um) mês, a partir de 01/07/10 a 30/07/10 (Port. nº 240/2010).

200/5536/2010 - Cássia Maria Pereira da Fonte Moreira, 02 (dois) meses, a partir de 01/07/10 a 29/08/10 (**Port. nº 250/2010**).

200/4369/2010- Paulo Sergio Xavier da Costa, 01 (um) mês, a partir de 02/08/10 a 31/08/10 (Port. nº 248/2010).

200/12228/2008- Nilza da Costa Sarmento, 01 (um) mês, a partir de 01/07/10 a 30/07/10 (Port. nº 236/2010). 200/6334/2010- Edilza Gonzaga de Jesus, 01 (um) mês, a partir de 02/08/10 a 31/08/10

(Port. nº 235/2010).
200/10097/2008- Orlando Martins Pereira Filho, 01 (um) mês, a partir de 02/08/10 a 31/08/10 (Port. nº 237/2010).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/13039/2005- Sidney Pinto Moraes

200/13039/2005- Stoney Finto Moraes
Insalubridade (Indeferido)
200/1293/2010- Wellington Esquetine da Silva
200/3281/2010- Tatiana Souza do Rego
200/4078/2010- Claudia Maria de Oliveira Roza Ribeiro

Complementação de Insalubridade (Indeferido)

200/3863/2010- Marcelino de Oliveira Saboia 200/3606/2010- Leandro Souza Pires do Amaral

200/3607/2010- Elcio Luis Menezes do Nascimento

200/3509/2010- Arlindo da Silva Martins 200/3566/2010- Álvaro Leite de Sá

200/3741/2010- Tais Sanches Barroso Redução de Carga Horária (Deferido)

200/509/2010- Marília Nunes Nogueira Revisão de Proventos (Indeferido)

200/1516/2010- Nazareth Saldanha Estrela

Corrigenda

Na Portaria FMS/FGA nº 035/08, publicada em 21/02/08, referente à matrícula nº 433.393, Nome: Vânia Cristina Neves da Costa, Cargo: Agente Administrativo, Progressão: onde se lê: 6 referência; leia-se: 3 referências.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Aposentar, Maria Clara Alexandrisky, no cargo de Professor II NS VI, matrícula nº 218.930-6. Port. FME/430/2010. Processo nº 210/1624/2010. Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos anuais de Maria Clara Alexandrisky, aposentada pela Portaria FME/430/2010, de 24 de maio de 2010, no cargo de Professor II NS VI, matrícula 218.930-6.

Aposentar, Rosane Maria Nogueira Alló Barros, no cargo de Professor I NS VI, matrícula nº 226.090-9. Port. FME/429/2010. Processo nº 210/1933/2010.

Fixação de Proventos
Ficam fixados, os proventos anuais de Rosane Maria Nogueira Alló Barros, aposentada pela Portaria FME/429/2010, de 24 de maio de 2010, no cargo de Professor I NS VI, matricula 226.090-9. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 17 de maio de 2010, de acordo com o inciso I do artigo

84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Cintia Schneider Valverde de Medeiros**, do cargo de Professor I NS II, matrícula n.º 233886-1, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/2109/2010. Portaria FME/453/2010.

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de maio de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Maria Elisabeth Marques Lemos Madeira, do cargo de Professor I ESP II, matrícula n.º 233327-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/2061/2010. Portaria FME/454/2010.

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de maio de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Atila Rodrigues da Boa Morte**, do cargo de Merendeiro EF II, matrícula n.º 233758-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME.

Processo n.º 210/1984/2010. Portaria FME/456/2010. **EXONERAR, a pedido,** a contar de 06 de maio de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Paulo da Silva Bermudez,** do cargo de Professor IIE ESP I, matrícula n.º 235524-6, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/1948/2010. Portaria FME/456/2010.

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de maio de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **Aline Garcia Amaral**, do cargo de Professor I ESP II, matrícula n.º 233659-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/2135/2010. Portaria FME/457/2010.

Processo n.º 210/2135/2010. Portaria FME/457/2010.

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de maio de 2010, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº 531/85, de 18 de janeiro de 1985, Livia Cristina Veiga Rios, do cargo de Agente de Administração Educacional NM I, matrícula n.º 234260-8, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/2194/2010. Portaria FME/458/2010.

Considerar DESISTENTE, Franco Alves Nazareth, do cargo de Merendeiro, 38ª colocação, convocado pelo Edital – 14ª Convocação, publicado em 30/12/2009, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port.

FME/464/2010.

Considerar DESISTENTE, Maria Fernanda de Souza Costa Silva, do cargo de Professor II – Ciências (22h), 10 ª colocação, convocado pelo Edital – 19ª Convocação, publicado em 20/04/2010, referente ao IV Concurso Público da Fundação Municipal de Educação de Niterói. Port. FME/463/2010.

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem

de Classificação publicada em 01/05/2008:
Professor II NS I – HISTÓRIA (16H), a contar de 31/05/2010:
Port. FME/469/2010 – ANA LUIZA JESUS DA COSTA, mat. 235794-5, vaga decorrente da Exoneração de Paulo da Silva Bermudez.

Port. FME/470/2010 – DILMA EUNICE MARQUES SILVA, mat. 235793-7, vaga decorrente

da Exoneração de Maurício Sant Anna Adriano.

Port. FME/471/2010 – SONIA MARIA LOPES MARTINS, mat. 235808-3, vaga decorrente

da Demissão de Ana Claudia dos Santos Carvalho.

Port. FME/472/2010 – JACKELLINE DOS SANTOS MARQUES, mat. 235809-1, vaga decorrente do Falecimento de Telma Pereira dos Santos.

Port. FME/473/2010 – ALEXANDER DE SOUZA GOMES, mat 235810-9, vaga decorrente da Aposentadoria de Ângela Maria Provetti.

Professor II NS I – HISTÓRIA (16H), a contar de 01/06/2010:

Port. FME/477/2010 – WAGNER DE SOUZA GOMES, mat. 235821-6, vaga decorrente da Aposentadoria de Odete Perez Dias Vasquez.

Professor II NS I – PORTUGUES (16H), a contar de 31/05/2010:

Port. FME/466/2010 – ALEXANDRE MACHADO PEREIRA, mat. 235791-1, vaga decorrente da Exoneração de Ângela Barros da Silveira.

Professor IIE NS I – MATEMÁTICA (22H), a contar de 31/05/2010:
Port. FME/467/2010 – MARCIA ROCHA DOS SANTOS FERREIRA, mat. 235792-9, vaga

decorrente da Exoneração de Daniele Santana Sally.

Professor IIE NS I – CIÊNCIAS (22H), a contar de 31/05/2010:

Port. FME/475/2010 – MARCELO MENEZES DE BRITTO PEREIRA, mat. 235812-5, vaga

Holt. FME/47/2010 – MINCELS MERINEZES DE BINTO ELEMA, Mat. 233012-3, Vaga decorrente da Aposentadoria de Maria Gracinda Silva da Venda.

Port. FME/47/2010 – ROBERTO IRINEU DA SILVA, mat. 235811-7, conforme LEI 2498,

Port. FME/474/2010 – ROBERTO IRINEU DA SILVA, mat. 235811-7, conforme LEI 2498, publicada em 06/12/2007.

Port. FME/468/2010 – CRISTIANE MENEZES FERREIRA, mat. 235789-5, vaga decorrente da Exoneração de Alberto Silva Cadena.

Professor II NS I – ARTES (16H), a contar de 31/05/2010:

Port. FME/476/2010 – RUTE AZEVEDO RAMOS, mat. 235813-3, vaga decorrente da Aposentadoria de Marlene Valente.

Aposeriadoria de Malfeire Valente. Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 05/06/2008:

Agente de Administração Educacional NM I, a contar de 31/05/2010: Port. FME/465/2010 – ERIKA MARTINS GOMES ROSA, mat. 235790-3, vaga decorrente

da Exoneração de Carlos Augusto Fintelman Outor Junior.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato o 358/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e o Bazar Sideral 2000 Ltda-Me.; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos de parques, destinados às Unidades de Educação Infantil do Município de Niterói; **Prazo:** 30 dias; **Valor: R\$ 29.388.00**, a conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2146, Código de Despesa 44905200, Fonte: 103, Notas de Empenho nº 00502/2010-3; **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 9.617/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo** nº 210/5127/2009; **Data** da Assinatura: 29/04/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 359/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Piv Zet Comercial e Distribuidora Ltda Epp; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos de parques, destinados às Unidades de Educação Infantil do Município de Niterói; **Prazo:** 30 dias; **Valor: R\$ 42.195,00**, a conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2146, Código de Despesa 44905200, Fonte: 103, Notas de Empenho nº 00503/2010-0; **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/2002, no Decreto Municípal nº 9.617/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo** nº 210/5127/2009; Data da Assinatura: 29/04/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 360/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Victer Comércio e Representações Ltda-Me; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a victer comitato e representações tida-line, **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos de parques, destinados às Unidades de Educação Infantil do Município de Niterói; **Prazo**: 30 dias; **Valor**: **R\$ 199.752.29**, a conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2146, Código de Despesa 44905200, Fonte: 103, Notas de Empenho nº 00504/2010-3; **Fundamento Legal**: Lei nº, 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 9.617/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo** nº 210/5127/2009; **Data da Assinatura**: 29/04/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 361/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Informat Empresa Niteroense Fornecedora de Materiais Ltda-Me; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos de parques, destinados às Unidades de Educação Infantil do Município de Niterói; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 732.335,00, a conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2146, Código de Despesa 44905200, Fonte: 103, Notas de Empenho nº 00505/2010-2; **Fundamento Legal**: Lei nº. 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 9.617/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo** nº 210/5127/2009; Data da Assinatura: 29/04/2010.

Termo de Contrato

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 362/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Emprefour Indústria e Comércio Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos de parques, destinados às Unidades de Educação Infantil do Municipio de Niterói; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 27.783,00, a conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2146, Código de Despesa 44905200, Fonte: 103, Notas de Empenho nº 00506/2010-9; Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 9.617/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo nº 210/5127/2009; Pata da Assinatura: 20/04/2010 Data da Assinatura: 29/04/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 363/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Barra Grande Material Esportivo Ltda; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de brinquedos de parques, destinados às Unidades de Educação Infantil do Município de Niterói; **Prazo:** 30 dias; **Valor: R\$** 321.300,00, a conta do Programa de Trabalho nº 12.365.0044.2146, Código de Despesa 44905200, Fonte: 103, Notas de Empenho nº 00507/2010-5; **Fundamento Legal:** Lei nº. 10.520/2002, no Decreto Municipal

nº 9.617/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo** nº 210/5127/2009; **Data da Assinatura**: 29/04/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 395/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação e a Olimar Administradora de Imóveis Ltda; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, com 2 acessões físicas (1 terreno com 2 casas) situado na Rua Visconde do Uruguai, nº 300 – Centro – Niterói/RJ, destinado a abrigar a **Coordenação** Visconde do Uruguai, nº 300 – Centro – Nitero/RJ, destinado a abrigar a Coordenação dos Programas Bolsa Escola, Criança na Creche e a Biblioteca Cora Coralina, conforme solicitação do Departamento Administrativo da FME, constante às fls. 02, do presente processo; Prazo: 12 (doze) meses: Valor: R\$ 57.063,60, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 38.042,40 à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa 33903900, Fonte: 100, Notas de Empenho nº 00697/2010-9; Fundamento Legal: art. 54 inciso X, da Lei 8.666/93; Processo nº.210/188/2010; Data da Assinatura: 26/06/2010

Termos de Ajuste de Contas

Objeto: Os Termos de Ajuste de Contas abaixo têm por objeto o pagamento pela prestação de serviço temporário, referente aos períodos respectivos de 06 à 30/04/2009 e de 01/01 a 24/02/2010, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, do Ministério da Educação/FNDE, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na função de **Educadores**, no recessidade temporaria de excepcional interesse publico, na função de **Educadores**, no valor individual de **R\$ 4.981,63**, no valor total de **R\$ 103.057,47**, à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2145, Código de despesa 31909200, Fonte: 202; **Processo** nº 210/5211/2009; **Fundamento Legal:** Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e pelas normas da Lei n.º 956/91, alterada pela Lei Municipal 1.734/99. **Data da Assinatura**:

TAC	Favorecidos	Empenho
028/2010	Adriana Cordeiro da Cruz Silva	00607/2010-0
	Educadora	00639/2010-9
029/2010	Ana Paula de Melo Costa	00608/2010-6
	Educadora	00540/2010-7
030/2010	Mara Andrade Valverde	00609/2010-2
	Educadora	00641/2010-3.
031/2010	Elisangela Nobre Rabelo	00610/2010-1
	Educadora	00642/2010-0
032/2010	Juliana Souza dos Santos	00611/2010-7
	Educador	00643/2010-6.
033/2010	Ana Paula Ferreira da Silva	00612/2010-3
	Educadora	00644/2010-2.
034/2010	Ana Paula Ramos da Silva	00613/2010-0
	Educadora	00645/2010-9.
035/2010	Rita Maria da Cunha	00614/2010-6
	Educadora	00646/2010-5.
036/2010	Maria Angela Morato	00615/2010-2
	Educadora	00647/2010-1.
037/2010	Leonardo dos Santos Nobre	00616/2010-9
	Educador	00648/2010-8
038/2010	Jania Cristina da Silva Soares	00617/2010-5
	Educador	00649/2010.4
039/2010	Marcus Vinicius Pereira Lima	00618/2010-1
	Educadora	006550/2010-2
040/2010	Willian dos Santos Xavier	00619/2010-8
	Educador	00651/2010-9.
041/2010	Tatiana da Silva Fonseca	00620/2010-6
	Educadora	00652/2010-5.
042/2010	Leonardo Avellar da Silva Souza	00621/2010-2
	Educador	00653/2010-1
043/2010	Gustavo de Vasconcellos Esteves	00622/2010-9
	Educador	00654/2010-8.
044/2010	Flavio Américo Corrêa Alves	00623/2010-5
	Educador	00655/2010-4.
045/2010	Felipe Augusto Coelho	00624/2010-1
	Educador	00656/2010-1.
046/2010	Rosangela Maria Silva e Souza Gomes	00625/2010-8
	Educadora	00657/2010-7.
047/2010	Karallini Quitete Telles	
07//2010	Educadora	00658/2010-3
048/2010	Josué Pereira de Carvalho Junior	00626/2010-4
	JUSUS I SISIIA US CAIVAIIU JUIIUI	00020/2010-4

Termos de Ajustes de Contas

Objeto: Os Termos de Ajuste de Contas abaixo têm por objeto o pagamento pela prestação de serviço temporário, referente aos períodos respectivos de 23/03 à 14/05/2009; de 16 à 30/11/2009 e 01/01 à 24/02/2010, no âmbito do Programa Nacional de 14/05/2009; de 16 à 30/11/2009 e 01/01 à 24/02/2010, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, do Ministério da Educação/FNDE, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de Coordenadores Executivo e Pedagógico, no valor individual de R\$ 12.157,64, valor total de R\$ 24.315,28, à conta do Programa de trabalho nº 21.366.0041.2145. Código de despesa 31909200, Fonte: 202; Processo nº 210/5211/2009; Fundamento Legal: Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e pelas normas da Lei n.º 956/91, alterada pela Lei Municipal 1.734/99. Data da Assinatura: 19/05/2010

TAC	Favorecidos	Empenho
022/2010	Adriana Souza Toledo Coordenadora Executiva	00596/2010-8 00627/2010-1
023/2010	Maria Rosane Pessanha Ribeiro Coordenadora Pedagógica	00597/2010-4 00628/2010-7.

Termos de Ajuste Contas

Termos de Ajuste Contas

Objeto: Os Termos de Ajuste de Contas abaixo têm por objeto o pagamento pela prestação de serviço temporário, referente aos períodos respectivos de 23/03 à 14/05/2009; de 16 à 30/11/2009 e 01/01 à 24/02/2010, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem Urbano, do Ministério da Educação/FNDE, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de Apoios Nível Superior, no valor individual de R\$ 10.212,76, valor total de R\$ 20.424,56, à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2145. Código de despesa 31909200, Fonte: 202; **Processo** nº 210/5211/2009; **Fundamento Legal**: Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e pelas normas da Lei n.º 956/91, alterada pela Lei Municipal 1.734/99. Data da Assinatura: 19/05/2010.

TAC	Favorecidos	Empenho
024/2010	Regina Maria Teixeira Ungaro Apoio Técnico Nível Superior	00599/2010-7 00630/2010-1
025/2010	Maria Edith Pereira Leal Apoio Técnico Nível Superior	00598/2010-1 00629/2010-3

Termos de Ajuste Contas

Termos de Ajuste Contas

Objeto: Os Termos de Ajuste de Contas abaixo têm por objeto o pagamento pela prestação de serviço temporário, referente aos períodos respectivos de 23/03 à 14/05/2009; de 16 à 30/11/2009 e 01/01 à 24/02/2010, no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem Urbano, do Ministério da Educação/FNDE, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de Apoios Nível Médio, nos valores individuais, respectivos, totalizando a importância de R\$ 4.619,63 e R\$ 2.065,69 perfazendo o valor total de R\$ 6.685,32, à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2145, Código de despesa 31900400, Fonte: 202; Processo nº 210/3734/2009: Fundamento Legal: Artigo 37, inciso IX da Constituição da Processo nº 210/3734/2009; Fundamento Legal: Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e pelas normas da Lei n.º 956/91, alterada pela Lei Municipal 1.734/99. Data da Assinatura: 19/05/2010.

Contrato	Contratado	Empenho
026/2010	Aparício Arruda Viana Apoio Técnico Nível Médio	00600/2010-5 00631/2010-8.
027/2010	Maria Adélia Pacheco Rio Pinto	00632/2010-4.

Termos de Ajuste Contas

Objeto: Os Termos de Ajuste Contas abaixo têm por objeto o pagamento pela prestação de serviço temporário, referente aos períodos respectivos de 06/04 à 14/05/2009; de 16 a 30/1120099 e 01/01 a 24/02/2010 no âmbito do Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem Urbano, do Ministério da Educação/FNDE, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de **Apoios de Merenda**, nos valores individuais respectivos de **R\$ 970,19** (novecentos e setenta reais e dezenove centavos), **R\$ 988,16** (novecentos e oitenta e oito

TAC	Favorecidos	Empenho
049/2010	Anadir Geraldo de Faria Moura Apoio Merenda	00601/2010-1.
050/2010	Marla Principe Apoio Merenda 00633/2010-1	
051/2010	Dilta Soares de Carvalho Apoio Merenda	00602/2010-8
052/2010	Maria de Lourdes Carvalho Horta Apoio Merenda	00634/2010-7
053/2010	Vanessa Paranhos Ilario Apoio Merenda	00603/2010-4 00635/2010-3
054/2010	Luis Carlos Morais de Oliveira Apoio Merenda	00604/2010-1 00636/2010-0
055/2010	Silvia da Silva Apoio Merenda	00637/2010-6.
056/2010	Jackeline Souza da Costa Apoio Merenda	00605/2010-7.
057/2010	Ewerton de Souza Campos Apoio Merenda	00606/2010-3 00638/2010-2

reais e dezesseis centavos), R\$ 1.958,35 (hum mil, novecentos e cingüenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e R\$ 3.180,09 (três mil, cento e oitenta reais e nove centavos), totalizando a importância de R\$ 12.971,84 (doze mil, novecentos e setenta e um reais e totalizatioù a importantia de **K\$** 12.971,84 (doze filli, novecentos e setenta e uni feats e oitenta e quatro centavos), à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2145, Código de despesa 31909200, Fonte: 202; **Processo** nº 210/5211/2009; **Fundamento Legal**: Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e pelas normas da Lei n.º 956/91, alterada pela Lei Municipal 1.734/99. **Data da Assinatura**: 19/05/2010. **Processo n.º 210/0328/2009 - Ratifico,** na forma do art. 26 e 24, XIII, da Lei n.866/93, o

Ato de Dispensa de Licitação, referente à contratação direta da FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de "Formação Continuada dos educadores que atuam junto ao PROJOVEM Urbano/Niterói", no valor total de **R\$ 59.039,80**; fonte 202, correndo à conta do PT 12.366.0041.2145, natureza da despesa 339039,00, Nota de Empenho nº. 00741/2010-8. Ato do dia 31/03/2010

Despachos da Presidência

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210/1684/2010 - Carlos Roberto Bittencourt, pelo período de 01 ano.

Adicional de Tempo de Serviço

Proc. 210/2392/2010 – Sonia Regina Estellita Garcia de Oliveira e outros. Proc. 210/2390/2010 – Regina de Almeida Dutra e outros.

Proc. 210/2391/2010 - Cláudio Luiz Costa de Castro e outros

Proc. 210/2393/2010 - Yara Maria da Costa Lopes e outros.

Edital de Convocação

Assembléia Geral
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Alberto Brandão, localizada na Rua Castro Alves, s/nº - Fonseca, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezesseis dias do mês de junho do corrente ano, às 16 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os

- Realizar leitura e aprovação do estatuto do CEC desta unidade;
- Eleger e dar posse aos membros da Diretoria do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do referido CEC;

Corrigenda:

Na publicação de 12 de maio de 2010, Proc. 210/0760/2010 - Licença sem Vencimentos de Tatiana Maia da Silva Teixeira, onde se lê "a contar da data de publicação", leia-se a contar de 10 de abril de 2010".

NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A Ato do Diretor Presidente

Portaria

Dispensa, a contar de 01/06/2010, Paulo Alberto Cupti Torres da Função de Confiança de Assessor A, FC-1, da Diretoria de Projetos Especiais (Port. nº 013/2010).

NITERÓI PREV NITEROI PREV CÉDULA ELEITORAL 2010

CANDIDATOS HABILITADOS AO PLEITO	
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
ATIVO	ATIVO
* Artur Martins Neto	* Arthur Mello Cezar da Rocha
	* Célia Regina Santos
* Carlos Alberto Pinto Motta	Cavalcante
* Carlos Magno Zanotti Meirelles	
* Marcos da Silva Gonçalves	
* Nelson de Azeredo Coutinho	

Netto	
* Oldemar Guedes de Figueiredo	
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL
INATIVO	INATIVO
* Elvira Chagas de Carvalho Rosa	* Agildo de Oliveira
* Ismar Mariano Costa	* João França Ramos
* José Tito Jacomini	* Solange Nazaré Correa Assumpção
* Paulo Roberto Garcia	Nooumpyao
NITEROI PRE	V CÉDULA ELEITORAL 2010
ATIVOS	INATIVO-PENSIONISTAS
CONSELHO DE	CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO
Votar em 2(dois) candidatos	Votar em 2(dois) candidatos
ArturMarins Carlos Aberto Prito Mota (PNTINHO) Carlos Magno Zanoti Marieles (MAGNO) Merros de Silva Comçalves (MARQUINHOS GONÇALVES) Nelson de Azeredo Cou firto Nelto (PATRIMÔNIO – PMIN)	Elvira Chagas de Carvalho Rosa Ismarl Mariano (GARRINCHA) José Tito Jacomini (ITITO JACOMINI-CÂMARA)
Odemar Guedes de Figueire do (MARICÁ)	PauloRoberto Garcia (PAULINHO)
ATR/OC	INATIVO-PENSIONISTAS
ATIVOS CONSELHO FISCAL Votar em 1(um) candidato	CONSELHO FISCAL
Artru Melo Cezarda Rodra (PROJETO ATMOADE) Céla Regira Santos Cavalcante (CÉLIA – SIMFAZENDA)	Agidode Oliveira João França Ramos (FRANÇA - ABONADOR) Solangei Nazaré Correa Assumpção (SOLANGE ASSUMPÇÃO CGM)

Secretário______Omitido no D.O. do dia 11/06/2010

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

Ato do Presidente

Contratação da empresa especializada RGA Serviços S/S Ltda, para execução de serviços gráficos de sinalização adesivada por itens, para esta SMC/FAN, valor global R\$ 19.608,80, (PT 4141.12.361.0009.2244, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 100 e nº de Empenho 10/1098) com fundamentação legal no art Artigo 22 inciso III, § 3º c/c art 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/9323, Proc. Adm. 220/1026/10, Convite nº 007/10 e Ordem de Serviços nº 010/10.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente
Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite / Cose nº. 019/2010, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Fornecimento de Areia Lavada, adjudicando os serviços a empresa Materiais de Construção Mariangela Ltda – CNPJ: 10.750.528 / 0001 – 31, pelo valor global de R\$ 75.000,00, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/2232/2010.